



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.600, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.008.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial à Lei nº 5.200, de 02 de Dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.713.190,00 (hum milhão, setecentos e treze mil, cento e noventa reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
202.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(9742) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....	R\$	76.000,00
(9761) 319016	Outras Desp. Variáveis – P.Civil.....	R\$	4.600,00
(9762) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	9.300,00
10.122.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
(9880) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	4.700,00
10.122.0083.2.187	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		
(9945) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	2.600,00
(9962) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	600,00
10.122.0083.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(9990) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	116.200,00
(10007) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	400,00
10.271.0049.2.034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(10200) 319005	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	49.200,00
10.271.0050.2.034	INDEZAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO		
(10201) 319005	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	1.200,00
10.301.0079.2.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTES/CRIANÇA		
(10253) 319013	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	68.800,00
(10272) 319016	Outras Desp. Variáveis – P.Civil.....	R\$	4.200,00
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(10372) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	423.000,00
(10389) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	19.000,00
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.		
(10510) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	314.200,00
(10529) 319016	Outras Desp. Variáveis – P.Civil.....	R\$	15.800,00
(10530) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	29.200,00
10.301.0079.2.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS		
(10648) 319004	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	52.300,00
10.301.0080.2.183	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REABILITAÇÃO		
(10713) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	125.300,00
(10730) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	2.400,00
(10732) 319016	Outras Desp. Variáveis – P.Civil.....	R\$	1.200,00
(10733) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	2.600,00
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(10986) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	294.300,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 5.600, de 02 de Dezembro de 2008

(11003)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	32.400,00
(11005)	319016	Outras Desp. Variáveis – P.Civil.....	R\$	25.600,00
(11006)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	8.100,00
10.304.0081.2.178		APOIO A ATENÇÃO D.S.T. – A.I.D.S. – T.B.		
(11222)	319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	6.000,00
(11241)	319016	Outras Desp. Variáveis – P.Civil.....	R\$	140,00
10.304.0081.2.179		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
(11361)	319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	12.500,00
(11378)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	250,00
(11380)	319016	Outras Desp. Variáveis – P.Civil.....	R\$	4.000,00
28.845.0000.0.021		CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P.		
(11638)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	7.100,00
TOTAL.....			R\$	1.713.190,00

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão:

I – R\$ 1.472.690,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos e noventa reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17/03/1964, a ser verificado no corrente exercício.

II – R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
(9759)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	11.000,00
10.122.0083.2.187	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR			
(9965)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	400,00
10.122.0083.2.189	SUORTE ADMINISTRATIVO			
(10009)	319016	Outras Desp. Variáveis – P.Civil.....	R\$	18.000,00
(10010)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	19.000,00
10.272.0020.2.034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
(10202)	319009	Salário Família.....	R\$	1.000,00
10.301.0079.2.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/CRIANÇA			
(10273)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	9.500,00
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
(10392)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	23.000,00
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S			
(10527)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	17.100,00
10.304.0081.2.179	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
(11381)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	1.400,00
(11477)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	100,00
10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
(11499)	319004	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	109.000,00
(11500)	319011	Vencimentos e vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	23.000,00
(11520)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	8.000,00
TOTAL.....			R\$	140.500,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

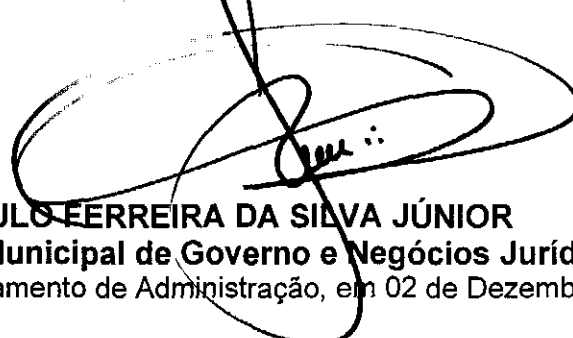
Decreto nº 5.600, de 02 de Dezembro de 2008

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Dezembro de 2.008


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Dezembro de 2.008.